



Estado do Ceará
Governo Municipal de Araripe
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 81 /2026

EMENTA: Dispõe sobre a instauração de processo administrativo Disciplinar-PAD para apuração de possível acúmulo ilícito de cargos públicos atribuído ao servidor Ailton da Costa Moraes, e dá outras providências

PUBLICADO
Em 21/05/26
Chefe de Gabinete

O PREFEITO MUNICIPAL DE Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 460/97, e

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de apurar irregularidades praticadas por servidores públicos municipais, nos termos dos princípios constitucionais da legalidade, moralidade e eficiência;

CONSIDERANDO a solicitação oriunda do órgão do Ministério Público, referente ao Inquérito Civil nº 06.2026.00000349-5;

CONSIDERANDO os indícios de possível acúmulo ilícito de cargos públicos pelo servidor AILTON DA COSTA MORAIS, portador do CPF/MF nº _____, junto aos Municípios de Araripe e Salitre;

CONSIDERANDO que o referido servidor assumiu, por último, o cargo de Agente Administrativo II no Município de Araripe em 02 de maio de 2011, tendo firmado declaração de não acumulação de cargos por ocasião da posse;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o contraditório e a ampla defesa ao servidor investigado;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, nos termos da Lei Municipal nº 460/97, com a finalidade de apurar possível acúmulo ilícito de cargos públicos atribuído ao servidor AILTON DA COSTA MORAIS, CPF/MF nº _____.

Art. 2º A Comissão Processante será composta pelos seguintes servidores:

I - Mariza de Sousa Castro- Presidente;

II - Erlon Ferreira dos Santos- Membro;

III - Cícero Pereira da Silva Moraes - Membro.

Art. 3º A Comissão ora constituída deverá iniciar os trabalhos imediatamente após a publicação desta Portaria, observando o prazo legal previsto na Lei Municipal nº 460/97 para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado na forma da lei.



Endereço: Rua Alexandre Arrais, Nº 757, Centro, Araripe-CE, CEP: 63170-000, CNPJ: 07.539.984/0001-22

Estado do Ceará
Governo Municipal de Araripe
Gabinete do Prefeito



Art. 4º A Comissão deverá proceder à apuração dos fatos constantes no Inquérito Civil nº 06.2026.00000349-5, assegurando ao servidor investigado o exercício do contraditório e da ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, aos 21 dias do mês de maio de 2026.

José Paulino Pereira

Prefeito Municipal

João Vitor Souza Lima

Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira

João Vitor Souza Lima
Secretário de Gestão
Administrativa e Financeira
Portaria nº 280/2026

